

**COMUNICADO DO RESULTADO DOS RECURSOS QUANTO AO CONTEÚDO DAS PROVAS  
OBJETIVAS E FORMULAÇÃO DAS QUESTÕES**

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO** da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA, Edital nº 001/SMEC/2013, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que, após a análise dos recursos interpostos em requerimentos formulados pelos candidatos, prolatou as seguintes decisões:

INSC	CANDIDATO	CARGO	QUEST	DESPACHO	DECISÃO
1048	ALESSANDRA BACK	M2a	3	Improcedente	Manter gabarito
950	ALINE MARIA DA ROSA	M1	8	Improcedente	Manter questão
1626	CAMILA BORGES DE ABREU	M1	2	Improcedente	Manter gabarito
1278	CRISTIANE TEREZINHA DE SOUZA	M1	13	Improcedente	Manter decisões
109	DANIELLA MARIA MARTINS	M2b	35	Deferido esclarecimento	Manter decisões
378	ELLEN DA ROSA	M1	2	Improcedente	Manter gabarito
300	FRANCISCA AMELIA DOS S. BARCELOS	M2b	2	Improcedente	Manter gabarito
1644	GESSELI RECH ANDRADE	M2c	2	Improcedente	Manter gabarito
299	LIZIANI LARISSA DOS S. LOHN LISBOA	M1	27	Improcedente	Manter gabarito
1333	MARLENE DA SILVA DE MEDEIROS	M1	2	Improcedente	Manter gabarito
1492	MILENE THEODOROVICZ	S03b	28	Procedente	Anular questão
1959	ROGERIA DOS SANTOS	M2b	2	Improcedente	Manter gabarito
1677	SAIONARA MARIA SEIBT NETO	S01	26	Improcedente	Manter gabarito
1759	SCHEILA CRISTINA AMADO	M1	2	Improcedente	Manter gabarito
40	SUZANA DUK ROSAR	M1	20	Improcedente	Manter gabarito
375	VERGINIA WEINGARTNER RODRIGUES	M2a	2	Improcedente	Manter gabarito

Em consequência das decisões exaradas nos recursos acima mencionados, fica anulada a seguinte questão:

PROVA		Nº DA QUESTÃO	MOTIVO
CÓDIGO	CARGO		
S03a e S03b	Professor de Ciências e Professor de Ciências (EJA)	28	Formulação incorreta.

Os candidatos que desejarem ter acesso às justificativas da Banca Examinadora, relativas aos despachos e decisões exarados em seus recursos, poderão fazê-lo no site do Concurso, utilizando o endereço eletrônico <http://actpmp.fepese.org.br>.

Nos termos das normas editalícias, a decisão exarada nos recursos, pela Comissão Organizadora, é irrecurável na esfera administrativa.

Florianópolis, 19 de dezembro 2013.